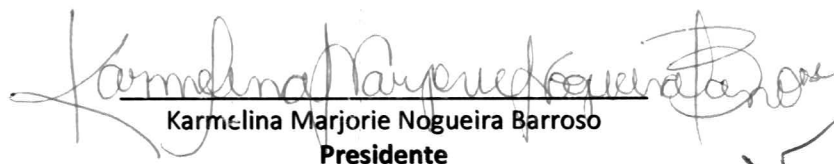


ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 027/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 08 DE JULHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

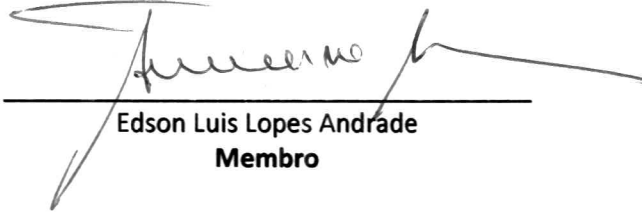
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 027/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE SÃO JOAQUIM, DISTRITO DE ARACATIAÇÚ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 027/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** e **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**. As empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** e **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Lucas Teotônio do Nascimento**, CREA/CE 50412. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e as Propostas de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que as empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** e **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Lucas Teotônio do Nascimento**, CREA/CE 50412, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** e **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** estão em conformidade com as exigências do edital. A empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderá usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA** e **C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI** **HABILITADAS**. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 08 de julho de 2019.

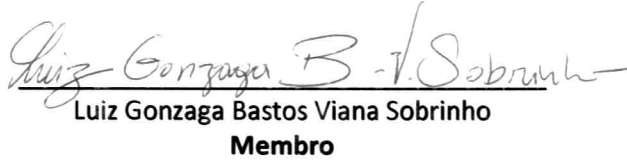
A COMISSÃO:



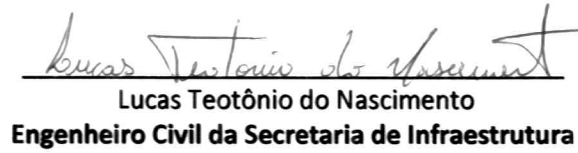
Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luis Lopes Andrade
Membro



Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho
Membro



Lucas Teotônio do Nascimento
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura

Ref.: ATA_TP_027_2019_SEINF

